PARECER Nº SBSP-PAR-2023/00027

São Paulo, 19 de junho de 2023.

Assunto: PARECER TÉCNICO
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 012/ADLI-2/SBSP/2023
Ementa: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

Trata-se o presente parecer sobre a análise dos documentos de habilitação referente à "LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/ADLI-2/SBSP/2023 - " CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS EM FITAS, DISPLAYS, PEDESTAIS QUE COMPÕEM OS DIVISORES DE FLUXO, LOCALIZADOS NO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - DEPUTADO FREITAS NOBRE".

I - RELATÓRIO

Em atenção ao Despacho Nº SEDE-DES-2023/08130, de 14/06/2023, e nos termos do subitem 22.14 da NI-6.01/F (LCT), de 16/05/2016, e considerando, ainda, o Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/01011 de 26/05/2023, visando dar continuidade no processo licitatório em referência, procedeu-se a análise dos Documentos de Habilitação apresentados no certame referenciado pela empresa **GOL MÍDIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.584.819/0001-71.** A verificação das condições de Habilitação foi elaborada por esta equipe de apoio da seguinte forma:

II - APRECIAÇÃO

A verificação das condições de Habilitação foi elaborada por esta equipe de apoio da seguinte forma:

HABILITAÇÃO - ITEM 11.1 DO EDITAL	ATENDEU SIM/ NÃO
a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇO (Modelo - Anexo I);	SIM

b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Modelo Anexo VI;	A ser analisado pelo presidente da Comissão
c) Carta de apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante (Modelo - Anexo II);	A ser analisado pelo presidente da Comissão
d) Comprovação do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio do contrato ou estatuto social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro(s) documento (s) expedido(s) por órgão oficial;	N/A
e) Declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. (Subitem 11.1 - alínea e.2);	SIM
f) Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação, com apresentação do Contrato Social e de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante: **- Contrato Social, datado de 26/04/2022 com registro na JUCEMG em 02/05/2022.** **- Nota Fiscal de Prestação de Serviços: NF nº 13 de 03/05/2022.**	SIM
g) Apresentação de Acordo Operacional emitido pela franqueadora, declarando que, caso a licitante vença a licitação firmará contrato de franquia com a mesma. (Subitem10. 1 alínea f.2)	N/A
SICAF - ITEM 11.2.1 DO EDITAL	ATENDEU SIM/ NÃO
EMPRESA INSCRITA NO SICAF	NÃO
ITEM 11.2.2 DO EDITAL	ATENDEU SIM/ NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA - Alínea a.2 - **Contrato Social, datado de 26/04/2022 com registro na JUCEMG em 02/05/2022.**	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	ATENDEU SIM/ NÃO
Item "b.1" - certidão negativa de falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante, Justiça Comum - Emitida: 08/06/2023	A ser analisado pelo presidente da Comissão

Item "b.2" - Balanço do último exercício social, que evidencie os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro), caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir patrimônio líquido igual ou superior a R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).	A ser analisado pelo presidente da Comissão.
REGULARIDADE FISCAL	ATENDEU SIM/ NÃO
Item "c.1" - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);.	A ser analisado pelo presidente da Comissão
Item "c.2.1" - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - Empresa Inscrita no SICAF, **Emitida em 06/01/2023**, **Validade: 05/07/2023.**	A ser analisado pelo presidente da Comissão
Item "c.3" - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, da sede da licitante - Empresa Inscrita no SICAF, Emitida em **08/06/2023 Validade: 07/07/2023.**	A ser analisado pelo presidente da Comissão
Item "14.4" - Declaração de "Validação da Exequibilidade da Proposta" - Anexo III	SIM

III - CONCLUSÃO

Após análise da documentação de habilitação apresentada no certame, manifestamos parecer favorável a HABILITAÇÃO da Empresa **GOL MÍDIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.584.819/0001-71**, condicionada a análise e parecer quanto a qualificação econômico-financeira e demais itens de responsabilidade do presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS DA COSTA VELOSO
Membro Técnico Titular
Ato Adm. Nº SEDE-AAD-2023/01011

DESPACHO Nº SEDE-DES-2023/08577

Brasília, 21 de junho de 2023.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

Assunto: Análise Complementar dos Documentos de Habilitação - Parecer Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/ADLI-2/SBSP/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS EM FITAS, PAINÉIS ESTÁTICOS E/OU DIGITAIS E PEDESTAIS QUE COMPÕEM OS DIVISORES DE FLUXO, LOCALIZADOS NO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - DEPUTADO FREITAS NOBRE"

Nos termos do item 23 da NI - 6.01/F(LCT), de 16/05/2016 c/c os itens 4 e 13 do Edital, apresentamos, a seguir, o resultado da análise parcial dos documentos de habilitação da empresa **GOL MIDIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.584.819/0001-74,** arrematante da licitação citada em referência.

2. Inicialmente, apresentamos algumas informações do certame:

- Valor mensal: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais);

- Valor global: R$ 7.380.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses;

- Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial: 30% (trinta por cento).

3. A verificação parcial das condições de habilitação foi elaborada da seguinte forma:

Classif. documental	114.000

HABILITAÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)
Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado na fase de lances (ou negociado) (Anexo I) - letra "a", do subitem 4.1 do edital	SIM - **Análise de responsabilidade da área técnica** (PARECER Nº SBSP-PAR-2023/00027 - Fls. (520/521)
Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI) - letra "b", do subitem 4.1 do edital	SIM (Fls. 522/523)
Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação (Anexo II) - letra "c", do subitem 4.1 do edital	SIM (Fls. 524/525)
Comprovação do seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - subitem 12.21 c/c letra "d", do subitem 4.1 do edital	SIM (Fls. 539/547)
Atestado de visita passado pela Infraero do Aeroporto ou de declaração de responsabilidade - letras "e" e "e.2", do subitem 4.1 do edital.	SIM- **Análise de responsabilidade da área técnica** (PARECER Nº SBSP-PAR-2023/00027 - Fls. 526)
Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante **E** de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. **Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU;** alínea "f" subitem 4.1. Caso a empresa licitante já possua contrato com a Infraero para a mesma atividade do objeto da presente licitação, sem prejuízo às demais cláusulas do Edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à alínea "f" do subitem 4.1; alínea "f.1" subitem 4.1	SIM - **Análise de responsabilidade da área técnica** (PARECER Nº SBSP-PAR-2023/00027 Contrato Social (Fls. 527/534); Nota Fiscal (Fl.536)
HABILITAÇÃO JURÍDICA	

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art. 983 do Código Civil) - letra "a.2", do subitem 13.6.2 do edital.	SIM (Fls. 527/535)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da licitante, Justiça Comum - letra "b.1", do subitem 13.6.2 do edital	SIM (Fl.538)
13.6.2 b.2) Qualificação econômico-financeira será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir patrimônio líquido igual ou superior a **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**	SIM (Fls. 539/548) Relatório Calculadora Financeira SICAF - (Fl. 554)
REGULARIDADE FISCAL	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - letra "c.1", do subitem 13.6.2 do edital	SIM (Fl.550)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - letra "c.2.1", do subitem 13.6.2 do edital	SIM (Fl.551)
Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, da sede da licitante - letra "c.3", do subitem 13.6.2 do edital	SIM (Fl. 552)
Consulta por meio eletrônico (internet) ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As certidões também poderão ser obtidas por meio do portal do Tribunal de Contas da União - letra "d", do subitem 13.8 do edital.	SIM (Fl.514)
Declaração de Validação de Exequibilidade de Proposta, conforme modelo do Anexo III - letra "b.1", subitem 11.9 do edital.	SIM (Fl.553)

3. Considerações Finais: nos termos expostos e cabíveis quanto à análise de responsabilidade do Órgão de Licitações, representado pela Presidente da Comissão de

Licitação, bem como, levando em consideração a análise empreendida pela área técnica, conforme disposto no parecer emitido por meio do PARECER Nº SBSP-PAR-2023/00027, entendemos que a empresa **GOL MIDIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.584.819/0001-74**, ATENDE à todas às exigências previstas no edital e seus anexos, motivo pelo qual a julgamos **HABILITADA e CLASSIFICADA** no certame em epígrafe, motivo pelo qual declaramos a mesma como vencedora do certame.

MARCOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação